



ESTADO DO PARÁ

República Federativa do Brasil

Câmara Municipal de Trairão

Av. João Paulo II, nº 314, B. Bela Vista. cmtrairao@gmail.com

PAUTA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2021/2022, QUE DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 18:00 HORAS.

REQUERIMENTOS:...

REQUERIMENTO Nº 080/2022, de autoria do Exmo. Sr. **LUIZ JOSÉ RIFFEL/PSDB**, que **requer** do setor competente ligado a administração pública, a liberar a **Placa de Taxista**, aprovado através de Projeto de Lei Municipal, nesta Casa Legislativa, a fazer a cobertura no transportes passageiros, pertencente à **Comunidade de Jamanxim**. Com finalidade de atender a demanda de passageiros individual, e assim atender os anseios daquele público alvo.

REQUERIMENTO Nº 081/2022, de autoria do Exmo. Sr. Vereador **ARIDELSON DE ALMEIDA/MDB**, que solicita do Exmo. Prefeito Municipal, a emitir ordem de serviços para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOSU), visando **construir lombadas nas Ruas e Avenidas as faltadas, no perímetro urbano da sede do Município, com espaçamento de (100) metros**. O reivindicado visa reduzir as altas velocidades de motos e veículos, que trafegam nestas Ruas e Avenidas, visando garantir maior segurança aos pedestres.

REQUERIMENTO nº 082/2022, de autoria do Exmo. Sr. **JOSÉ SABINO CLEMENTINO DA SILVA/MDB**, que solicita do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a emitir ordem de serviço para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOSU), a fim de fazer **empiçarramento nos ramais adjacentes, que oferece acesso às chácaras, ligando à Vicinal da Batata, que fornece acesso a sede do Município**.

MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO:....

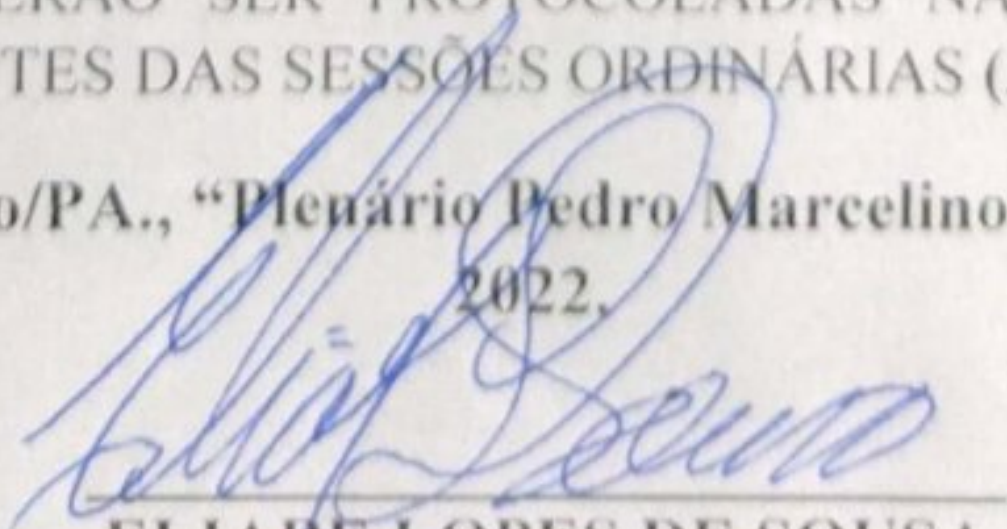
EM VOTAÇÃO:....

Votação do Parecer que aprova o Projeto de Lei nº 014/2022, que “Autoriza o Poder Executivo do Município de Trairão a Realizar Operação de Crédito com o Banco do Brasil S. A. e dá outras providências”.

Votação do Parecer que aprova o Projeto de Lei nº 016/2022, que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 58, INSERE A SUBSEÇÃO I-A E O ARTIGO 59-A LEI MUNICIPAL Nº 222/2015, dá outras providências”.

OBS.: OS PROJETOS DE RESOLUÇÕES, PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E INDICAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DA CÂMARA, 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS (ART. 106 § 2º- RI).

Câmara Municipal de Trairão/PA., “Plenário Pedro Marcelino de Melo”, em 25 de outubro de 2022,


ELIABE LOPES DE SOUSA

Presidente do Poder Legislativo Trairense

Eliabe Lopes de Sousa
PRESIDENTE
CPF: 020.948.361-00
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO